

### A Assistência Social no Estado de Calamidade Pública Decorrente da Pandemia pelo Novo Coronavírus (Covid-19).

O 5º Boletim da Vigilância Socioassistencial evidencia as ações adotadas na perspectiva de mitigar os impactos causados pela Covid-19 à população mais vulnerável e em risco social. O trabalho incansável dos trabalhadores da assistência social e os arranjos locais no Sistema Único de Assistência Social - Suas primaram pela oferta de serviços e atividades essenciais. Em cada local existiu um pensar contínuo na reorganização das ofertas, considerando o que pode ser temporariamente suspenso ou adiado, bem como intensificado e implementado. As ações tiveram como foco a observância às medidas e condições de segurança e saúde dos usuários e profissionais, na busca por minimizar os efeitos nefastos desse percurso histórico.

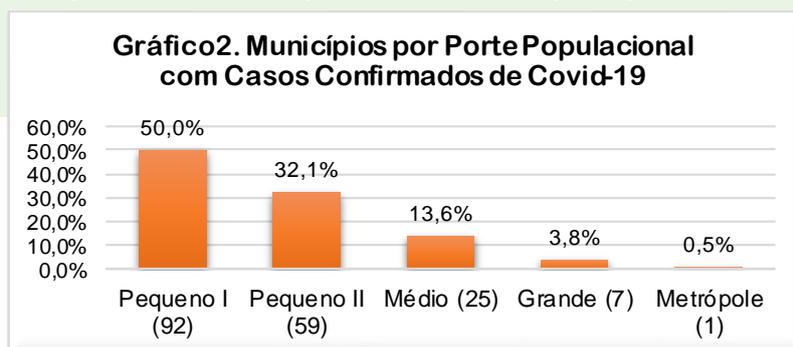
### CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO DO CEARÁ

Dados da Secretaria de Saúde do Estado, revelam que o Ceará registra um total de 188.720 casos confirmados e um total de 8.011 óbitos causados por Covid-19, o que representa 4,2% de letalidade.



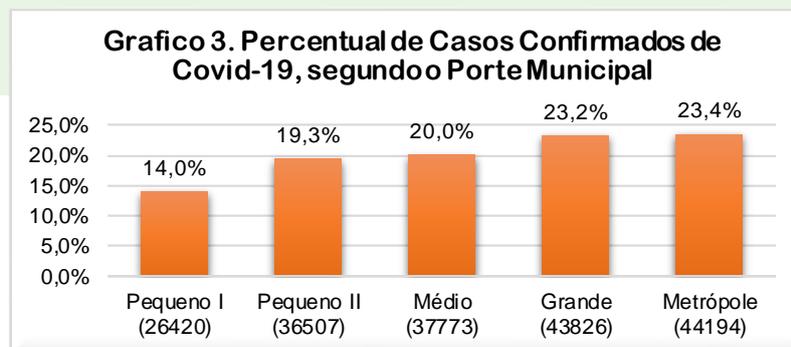
Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará  
<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html/>  
Dados Atualizados em 11.08.2020.

Segundo a distribuição de municípios do Ceará por porte populacional com casos confirmados de Covid-19, o Gráfico 2 demonstra que os 184 municípios do estado, o que representa 100% apresentam casos confirmados.

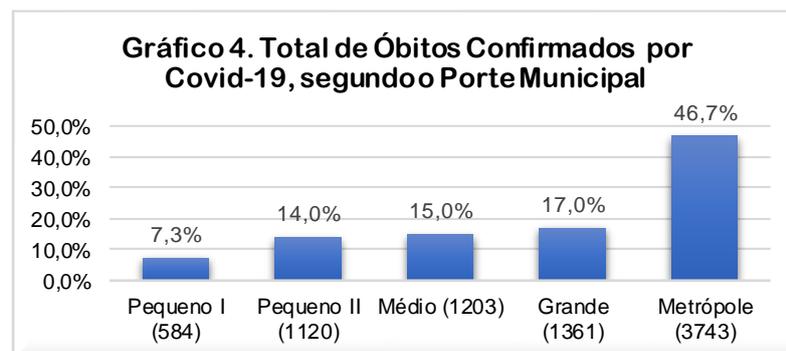


Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará  
<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html/>  
Dados Atualizados em 11.08.2020.

O total de casos confirmados e de óbitos por Covid-19, segundo o porte municipal estão representados respectivamente nos Gráficos 3 e 4. A análise dos Gráficos, demonstram que a metrópole concentra o maior número de casos confirmados e de óbitos no Ceará. Porém, observa-se que há uma distribuição equilibrada do número de casos confirmados em todos os portes municipais, diferentemente do número de óbitos.

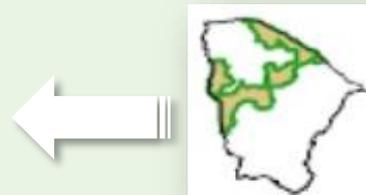


Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará  
<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html/>  
Dados Atualizados em 11.08.2020.



Fonte: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará  
<https://integrasus.saude.ce.gov.br/objetivos.html/>  
Dados Atualizados em 11.08.2020.

Os dados atualizados sobre a situação do coronavírus em indígenas atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI) do Ministério da Saúde<sup>1</sup>, confirmam que no Ceará, foram registrados 475 casos confirmados de Covid-19 e 5 óbitos da população indígena.



1 Atualizado em 11.08.2020 - [http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/mapaEp.php#abrirModal\\_id10](http://www.saudeindigena.net.br/coronavirus/mapaEp.php#abrirModal_id10).



## A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO ESTADO

Diante do cenário epidemiológico, causado pela pandemia Covid-19, que ameaça o conjunto da população, colocando ainda mais em risco as condições de vida das famílias, grupos e comunidades mais pobres, com a probabilidade de maior contágio devido à falta de condições básicas de saúde, alimentação, trabalho, saneamento e moradia. A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS por meio das Coordenadoria de Gestão do Suas, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, reafirma seu compromisso com a política pública de assistência social, com seus objetivos e funções voltados à garantia da proteção social, vigilância socioassistencial e a defesa de direitos, intensificando o assessoramento e monitoramento da gestão e da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios executados nos 184 municípios cearenses.

## Gestão do Suas



A Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas, compreendendo a importância do apoio técnico aos municípios, para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social na gestão e na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme a realidade e necessidade dos territórios georreferenciados, permanece, de forma remota, realizando a vigilância socioassistencial, assessoramento técnico aos 184 municípios do Ceará, regulação do Suas, gestão do trabalho e educação permanente. São ações da Coordenadoria:



Fonte: Coordenadoria de Gestão do Suas – CGSuas - Dados Atualizados em 11.08.2020.

# Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Proteção Social, Justiça,  
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

5ª EDIÇÃO | 15 de Agosto de 2020.

O Plano de Ação para a execução de ações socioassistenciais para a Covid-19 (Portaria MC Nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020), do total de 105 municípios contemplados, 100% preencheram o Plano de Ação



Municípios com Plano de  
Ação Preenchidos

105

No que concerne ao requerimento da segunda parcela de recursos federais para Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (Portaria MC Nº 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020), dos 182 municípios elegíveis, 173 fizeram requerimento e 9 não se manifestaram.



Municípios que Preencheram  
o Requerimento

173

Municípios que Não se  
Manifestaram

09

Fonte: Ministério da Cidadania – Dados Atualizados em 11.08.2020.

A partir da divulgação pelo Ministério da Cidadania que o Censo Suas 2020 disponibilizará o questionário dos Postos do Cadastro Único para preenchimento, a Coordenadoria de Gestão do Suas mobilizou os municípios para o cadastramento dos Postos no Cadsuas. Segundo o Departamento de Gestão do SUAS, a Secretaria Nacional de Assistência Social estima que existam cinco mil Postos do Cadastro Único no Brasil. Contudo, só estavam registrados um total de 146 postos.

Atualmente, 111 municípios cadastraram 118 Postos do Cadastro Único no Cadsuas. Antes do processo de mobilização, estavam cadastrados no Ceará somente 43 Postos.

**REGISTRE NO CADSUAS**  
**POSTOS DE CADASTRO**  
**DO CADÚNICO**

São considerados Postos de Cadastro:

- Postos localizados em unidades de outras políticas públicas ou em outras unidades administrativas, como secretaria de habitação e de desenvolvimento rural, prefeitura, etc.
- Equipos localizados dentro do próprio órgão gestor da assistência social.
- Postos inseridos em serviços de atendimento integrado aos cidadãos (Na Hora, Vapt Vapt, Poupa Tempo, etc.).
- Postos inseridos em conselhos de direitos, como o Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar ou outro conselho municipal.

Registre os Postos de Cadastro do CadÚnico de seu município no Cadsuas.

**ATENÇÃO PARA UMA INFORMAÇÃO MUITO IMPORTANTE**

O Censo SUAS 2020 tem um questionário específico para Postos de Cadastro. Mas lembre-se: as unidades de CRAS, CREAS e Centros POP não precisam responder este questionário, ainda que desenvolvam atividades de inclusão e assistência social. No caso dessas unidades, do SUAS, bastará preencher os respectivos questionários desses equipamentos.

Fonte: Ministério da Cidadania – Dados Atualizados em 11.08.2020.

## Proteção Social Básica



1. Ressaltando a atribuição do ente estadual de monitorar e prestar apoio técnico aos municípios na operacionalização da função de Proteção Social Básica, a Coordenadoria de Proteção Social e Segurança Alimentar e Nutricional – CPSB/San, através das ações desenvolvidas pela Célula de Acompanhamento de Serviços, Benefícios Socioassistenciais - CASBS, em conjunto com o Núcleo de Ações Socioassistenciais - Nasa, registra que suas equipes técnicas e administrativas estão trabalhando *home office*, teletrabalho, reunião remota, com canais de comunicação com os 184 municípios (e-mail, whatsapp, telefone) prestando apoio técnico aos gestores, equipes de referência dos Cras e respondendo as manifestações de usuários e trabalhadores, bem como executando serviços burocráticos, entre outros.

2. As equipes da CASBS/ Nasa participaram, sob coordenação da Célula de San, da organização e distribuição dos *vouchers* do Programa Vale Gás e Equipamentos de Proteção Individual (máscaras) para os 184 municípios.

3. O monitoramento coordenado pela CASBS/Nasa aos 184 municípios do Ceará, sinaliza que 393 Centros de Referência da Assistência Social – Cras estão em conformidade com as normativas e orientações vigentes que norteiam a situação de enfrentamento da pandemia do Covid-19. O acompanhamento remoto foi norteado por um instrumental, aplicado em cada Cras, focado nos seguintes aspectos: a) Horário de funcionamento; b) Forma de trabalho

das equipes; c) Forma de atendimento aos usuários; d) Como estar sendo realizado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; e) Como estar sendo realizado os SCFV; f) Dados sobre o Cartão Mais Infância Ceará - CMIC; e g) Dados sobre Benefícios/ auxílios concedidos aos usuários.

4. Os 393 Cras estão funcionando em horário especial e diversificado, com equipes distribuídas em escalas, turnos, plantões; equipes atuando de forma integradas, conforme a realidade de cada território e o estágio de evolução do Covid-19.

5. O trabalho dos Cras está sendo realizado nas modalidades *home office*, teletrabalho, com meios e ferramentas disponibilizadas nos sites e canais oficiais das Prefeituras e Secretarias Municipais de Assistência Social - SMAS; com atendimentos e acompanhamentos presenciais agendados para casos excepcionais; visitas domiciliares para casos emergenciais; equipes mobilizadas para concessão de Benefícios Eventuais, do tipo cestas básicas, auxílio funeral, kit bebê, kit higiene e vale gás; apoio e orientações sociais e sanitárias estão sendo prestadas aos usuários sobre direitos sociais e de saúde, Programa Bolsa Família, Auxílio Emergencial e Benefício de Prestação Continuada - BPC.

6. O PAIF e o SCFV executados na forma coletiva presencial estão suspensos na maioria dos equipamentos. Para minimizar os efeitos dessa suspensão, a maioria dos municípios passou a executar as atividades dos serviços de forma remota ou com outras estratégias, utilizando

# Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Proteção Social, Justiça,  
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

5ª EDIÇÃO | 15 de Agosto de 2020.

reuniões remotas, videochamadas, *live*, vídeos, textos, mantendo os vínculos com os usuários engajados nesses serviços. Em muitos CRAS as equipes de referência em conjunto com os orientadores sociais elaboraram apostilhas, contendo atividades socioeducativas e lúdicas, que são distribuídas aos grupos, por ciclo de idade (crianças, adolescentes, jovens e idosos).

7. Equipes da Assistência Social atuam em parceria com as Coordenações do Cadastro Único realizando encaminhamentos para a atualização de cadastro da população em situação de pobreza e extrema pobreza e prestando orientações para o acesso ao Auxílio Emergencial e ao PBF.

8. Cabe destacar que 17 municípios declararam atender, nos Cras, comunidades tradicionais (Quilombolas, indígenas, assentamento, cigana, pesqueira) com atendimento remoto, presencial e distribuição de cestas básicas, leite, kit de higiene e outros.

9. Em nível municipal, os Cras aparecem como

*lócus* para a concessão de benefícios eventuais e outros auxílios; como exemplo, temos o programa do Vale Gás do Governo do Estado em parceria com as Prefeituras; os números de voucher distribuídos nos Cras sinalizam que as metas foram alcançadas junto as famílias em situação de pobreza.

10. A equipe do Nasa acompanha a operacionalização do Programa Cartão Mais Infância - CMIC realizada pelos Cras, através das atividades socioassistenciais executadas junto as famílias nos municípios. Nesse cenário de pandemia, onde os invisíveis se tornaram mais visíveis, verificamos que os Cras, por procura espontânea do usuário ou busca ativa, aumentaram os registros de atendimento das famílias do Programa. Na maioria dos Cras, as famílias do CMIC foram atendidas com ações do tipo: atendimento remoto, concessão de vale gás, cesta básica, kit higiene, encaminhamento para CadÚnico, orientações sobre Auxílio Emergencial.

**Tabela 1. Acompanhamento aos Municípios/Cras, segundo a Região de Planejamento e Número de Cras.**

Região de Planejamento	Nº de Municípios	Nº de Cras Acompanhados
Grande Fortaleza	19	92
Vale do Jaguaribe	15	23
Litoral Norte	13	21
Sertão de Sobral	18	30
Sertão de Crateús	13	20
Serra da Ibiapina	09	23
Litoral Leste	06	11
Litoral Oeste	12	22
Sertão dos Inhamuns	05	07
Sertão Central	13	22
Sertão de Canindé	06	12
Maciço de Baturité	13	19
Cariri	29	64
Centro Sul	13	27
<b>Total</b>	<b>184</b>	<b>393</b>

Fonte: CASBS/NASA/SMAS – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020



## Programa Acessuas Trabalho

O Programa é desenvolvido em 57 municípios do Ceará, através de cofinanciamento com a Secretaria Nacional de Assistência Social. Desse universo, 19 municípios concluíram 100% da meta pactuada, 16 municípios estão com mais de 50% das metas executadas. Os outros 22 municípios, com menos de 50% da meta executada, face a pandemia pelo Covid-19, tiveram suas atividades grupais presenciais suspensas temporariamente, por orientação de normativa federal.

57 Municípios  
contemplados



19 municípios com  
meta concluída



10.251 pessoas  
atendidas

## Programa Primeira Infância no Suas - Criança Feliz



A equipe do Programa Primeira Infância no Suas/ Criança Feliz - PCF, cumprindo seu papel no assessoramento aos municípios cearenses realizou 07 reuniões virtuais com os municípios das 14 regiões de planejamento, com o objetivo de orientar os Coordenadores Municipais e os Técnicos responsáveis pelo CadSuas sobre o tratamento que deve ser realizado na base do cadastro e no Prontuário Suas Eletrônico na aba do Criança Feliz, o objetivo desse momento foi de preparar os municípios para utilização da nova ferramenta de acompanhamento do programa a ser implementada pelo Governo Federal, denominada de *ePCF*. As reuniões aconteceram no período de 21 a 23 de julho de 2020, pela plataforma *Google Meet* contando com a presença de 358 participantes, de 179 municípios presentes, importante ressaltar que os 5 municípios que não puderam participar das reuniões receberam as orientações através de contato realizado pelas multiplicadoras estaduais.

Fonte:CPSB/PCF – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020



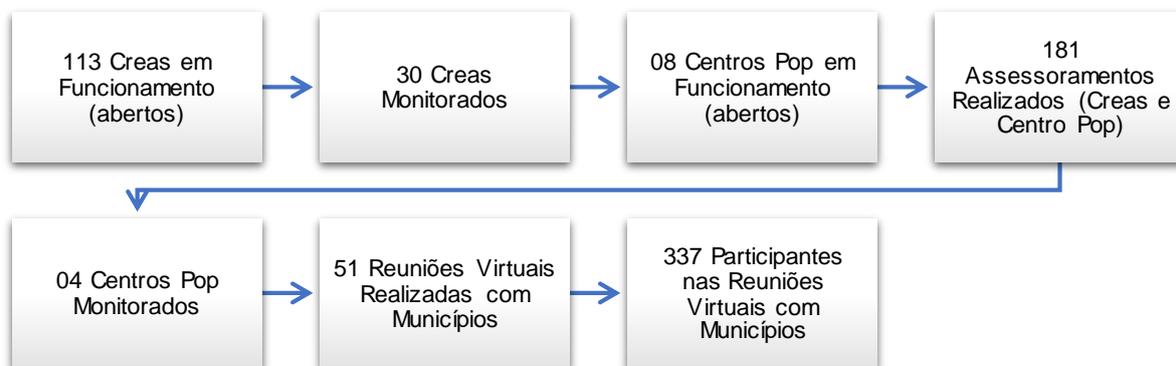


## Proteção Social Especial

### Proteção Social Especial de Média Complexidade

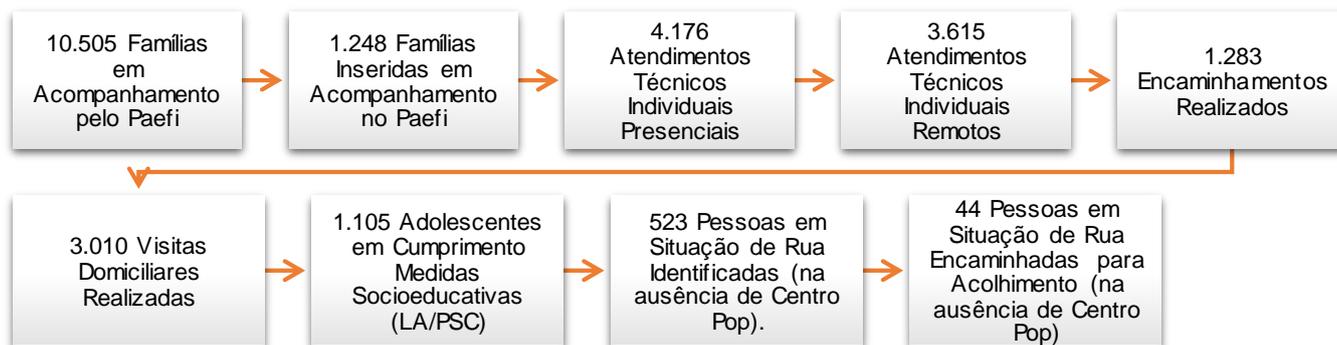
A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. Considerando as medidas de prevenção para o enfrentamento da pandemia causada pela Covid-19 a Proteção Social Especial de Média Complexidade apresenta os seguintes dados:

#### Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade



Fonte: SPS/CPS – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020.

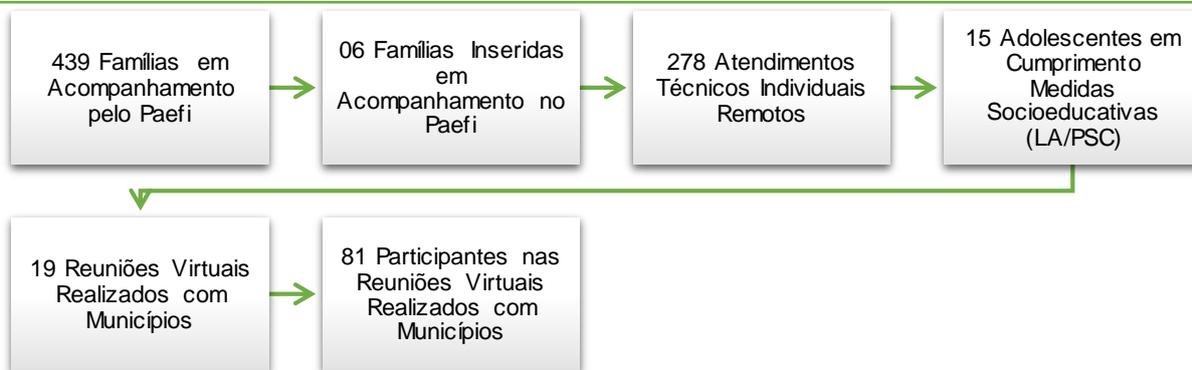
#### Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas Municipais



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020.

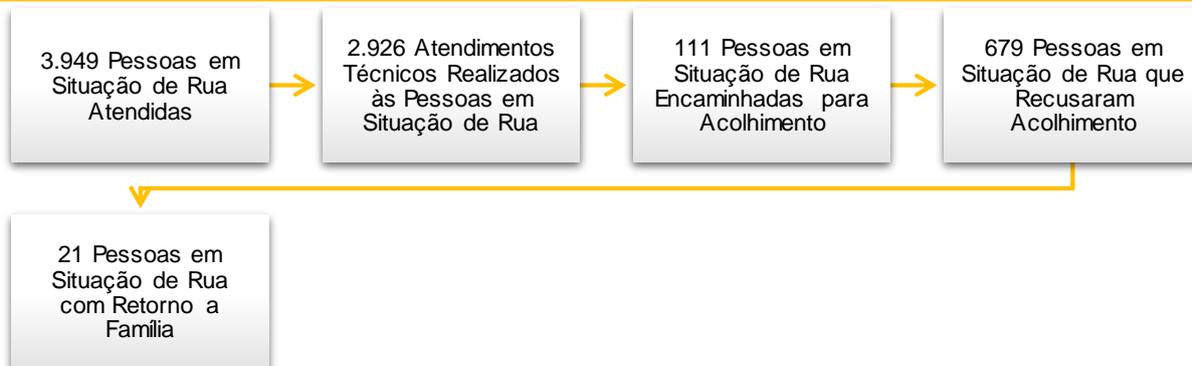


## Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Creas Regionais



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020.

## Monitoramento das Ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade – Centro Pop



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020.

## Proteção Social Especial de Alta Complexidade

O trabalho de proteção e prevenção à disseminação e impactos do Covid-19 continua sendo realizado pelas Unidades de Acolhimento, prevenindo a propagação do vírus e os riscos para a saúde dos acolhidos. Consideramos positivo o quantitativo de idosos que tiveram alta no Abrigo dos Idosos sem necessitar de internação hospitalar.

Durante o mês de julho/2020 os Serviços de Acolhimento registraram 03 usuários positivos para Covid-19, que não apresentaram sintomas e tiveram a saúde restabelecida. Entretanto os dados acumulados de Covid-19 totalizaram: 49 usuários positivos (recuperados), 36 casos suspeitos e 04 óbitos de usuários por Covid-19. Salientamos que durante todo esse período de pandemia as unidades tiveram o apoio da gestão com a disponibilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's como: luvas descartáveis, máscara respiratória dupla descartável, máscara hospitalar descartável PFF2 N95, protetor facial incolor e avental

# Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Proteção Social, Justiça,  
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

5ª EDIÇÃO | 15 de Agosto de 2020.

descartável, além da utilização de álcool em gel 70%, álcool líquido e demais produtos para higiene pessoal dos acolhidos e funcionários.

Os abrigos também intensificaram a limpeza dos ambientes e disponibilizaram quartos para o isolamento dos usuários com teste positivo para Covid-19. Outras mudanças estão relacionadas ao cancelamento temporário de todas as atividades comunitárias (reuniões, comemorações, oficinas etc.); suspensão de visitas aos acolhidos, inclusive de familiares; suspensão das visitas à unidade de pessoas estranhas ao serviço (estudantes, voluntários, pesquisadores, colaboradores eventuais, entre outros); intensificação de contato com familiares e amigos, por meio da utilização de equipamentos tecnológicos (chamadas telefônicas, mensagens de whatsapp, fotos, vídeos, etc).

Todas essas medidas de proteção e prevenção visam garantir a saúde e o bem estar dos usuários.

Registramos que o Abrigo dos Idosos e o Abrigo Tia Júlia tiveram assistência especial com relação às medidas de proteção já que atendem grande demanda de usuários, inclusive com pessoas do grupo de risco da doença. Dentre as medidas destacamos a intensificação da utilização de EPI's e a contratação de novos profissionais de nível médio e superior para o bom atendimento dos usuários.

Durante o mês de julho/2020 algumas unidades que atendem crianças e adolescentes receberam a visita de profissionais da Secretaria Estadual de Saúde – Sesa, que realizaram testes rápidos para a detecção da Covid-19 nos usuários e profissionais. A grande maioria dos resultados foi negativa para a Covid-19 e alguns testaram positivos, porém assintomáticos. Na ocasião foram dadas todas as orientações para os cuidados com os acolhidos e profissionais.

As Unidades de Acolhimento que até o momento não registraram usuários positivos para Covid-19 foram: Abrigo Nossa Casa (teste negativo para todos os acolhidos); Residências Inclusivas I, II, III, IV e V, (sem testagem); Abrigo Recanto da Luz (teste negativo para todos os usuários); Comunidade Terapêutica São Padre Pio (sem testagem); Abrigo Regional de Itaitinga (um caso suspeito); Abrigo Regional de Jaguaruana (um caso suspeito/porém realizado teste PCR e o caso foi descartado) e Casa do Caminho (três casos suspeitos).

**Tabela 2. Situação da Pandemia Covid-19 nos Equipamentos do Estado que Executam Serviços de Acolhimento Institucional.**

Equipamentos	Usuários Positivos para Covid-19	Usuários Suspeitos de Covid-19	Usuários Positivos para Covid-19, Recuperados	Óbitos por Covid-19	Óbitos por Causas Naturais
Abrigo Regional de Itaitinga	0	1	0	0	0
Abrigo Regional de Jaguaruana	0	1	0	0	0
Abrigo dos Idosos	36	11	36	04	05
Casa do Caminho	0	3	0	0	0
Abrigo Tia Júlia	06	20	06	0	0
Unidade de Acolhimento I	02	0	02	0	0
Unidade de Acolhimento II	02	0	02	0	0

# Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Proteção Social, Justiça,  
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

5ª EDIÇÃO | 15 de Agosto de 2020.

Casa da Criança	02	0	02	0	0
Abrigo Renascer	01	0	01	0	0
<b>Total Geral</b>	<b>49</b>	<b>36</b>	<b>49</b>	<b>04</b>	<b>05</b>

Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020.

A Gestão Estadual manteve a oferta de 17 Unidades de Acolhimento, distribuída em: 07 Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, no município de Fortaleza; 02 Serviços Regionalizados de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, com sede nos municípios de Jaguaruana e Itaitinga; 01 Serviço de Acolhimento para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, no município de Fortaleza; 01 Serviço de Acolhimento para Idosos, no município de Fortaleza, 01 Comunidade Terapêutica para Adolescentes e Jovens Usuários de Substâncias Psicoativas, no município do Eusébio e 05 Residências Inclusivas para Jovens e Adultos com Deficiência, no município de Fortaleza, beneficiando 329 pessoas acolhidas e protegidas.

Vale ressaltar, que em junho/2020 houve o encerramento das atividades desenvolvidas pelo Abrigo Nova Vida, localizado no município de Fortaleza, que ofertava Acolhimento Institucional para adolescentes do sexo feminino. Referido serviço era executado pelo Poder Executivo Estadual em parceria com uma Organização da Sociedade Civil – OSC. Esta ação faz parte do reordenamento dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes de gestão estadual. Ressalta-se que com a redução da oferta do Serviço do Abrigo Nova Vida, o total de unidades mantidas passou para 17 unidades a partir do mês de julho/2020.

Os serviços atenderam pessoas em situação de violação de direitos tendo os vínculos familiares/comunitários rompidos. A oferta da proteção integral foi assegurada com o acesso dos usuários à alimentação, moradia, higienização, segurança, saúde, educação dentre outros direitos. O trabalho de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários ocorreu de forma remota cumprindo as determinações do isolamento social pela Covid-19 e resultou na reintegração familiar/comunitária de 05 usuários.

Importante esclarecermos que a oferta dos Serviços de Acolhimento durante o período de pandemia está ocorrendo normalmente, considerando que os serviços funcionam 24 horas/ dia. Porém, o trabalho articulado com as principais políticas setoriais como saúde, educação, assistência social, trabalho e órgãos do Sistema de Garantias de Direitos, está sendo realizado de maneira remota, através de e-mails, relatórios, reuniões por videoconferências e por telefone.

**Tabela 3. Levantamento de Acolhidos nas Unidades de Acolhimento**

<b>Público Alvo</b>	<b>Total</b>
Crianças e Adolescentes	181
Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e sua Prole	05
Jovens e Adultos com Deficiência	67
Idosos	71
Adolescentes e Jovens Usuários de Substâncias Psicoativas	05
<b>Total de Acolhidos</b>	<b>329</b>

Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020.

# Boletim VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

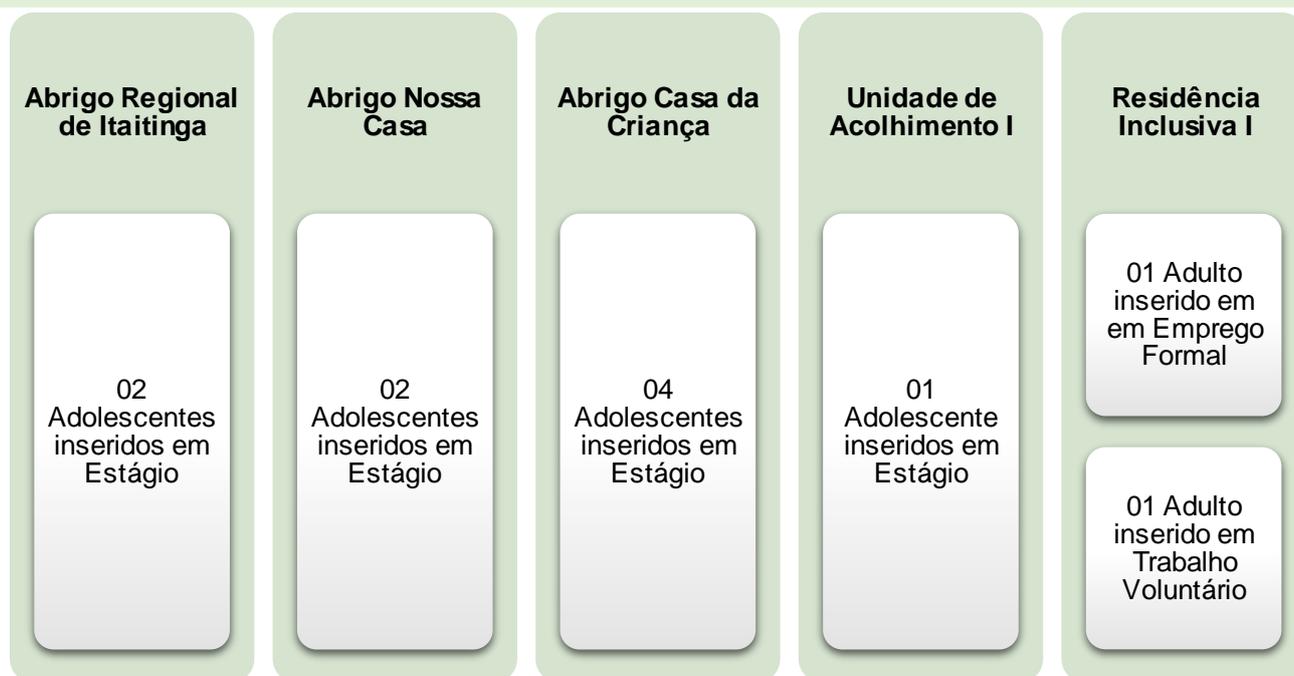


GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Proteção Social, Justiça,  
Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

5ª EDIÇÃO | 15 de Agosto de 2020.

Com relação ao desenvolvimento das atividades para estimular a autonomia dos acolhidos o período de pandemia impactou em algumas ações como a frequência dos usuários nas escolas que passaram a ter aulas remotas, a participação em cursos profissionalizantes e a inserção no mercado de trabalho, atualmente temos 11 usuários inseridos no mercado de trabalho que estão aos poucos retornando com as atividades presenciais. A seguir apresentamos o quadro das unidades que têm usuários engajados no mercado de trabalho:



Fonte: SPS/CPSE – Período: 01.07.2020 a 31.07.2020.

## Expediente

Boletim elaborado pela Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – CGSuas/ Célula de Vigilância Socioassistencial com a colaboração das Coordenadorias de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e do Programa Primeira Infância no Suas, por meio de encaminhamento dos dados essenciais ao fortalecimento da Política de Assistência Social.

**Célia Maria de Souza  
Melo Lima**

Coordenadora de Gestão  
do Sistema Único de  
Assistência Social -  
CGSuas

**Delza Maria Barata  
Alencar**

Orientadora da Célula de  
Vigilância  
Socioassistencial

**Augusto Cesar Oliveira**

**Cândida Fontenele**

**Eileen Holanda**

Equipe Técnica